



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CAP ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2011-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **CAP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.588.494/0001-90, com sede à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 585, Bairro Reduto, CEP: 66.053-350, Belém-PA, Fone (91) 3241-3623, E-mail: cap.engenharialtda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSÉ LIMA CUNHA**, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original, que trata **DOS PRAZOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **90** (noventa) dias, a contar de 06.11.2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, item 8.1.1, da Cláusula Oitava, do Contrato Original por mais **90** (noventa) dias, nos termos do Art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas provenientes do presente aditivo o Ministério Público do Pará valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

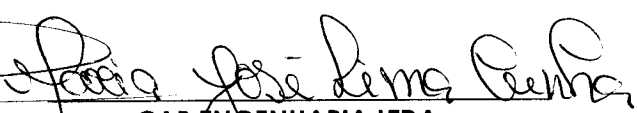
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de Julho de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CAP ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Paulo S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Monica das Sup.
RG: 2429396 SSP/PA

3º TA ao CT nº 032/2011-MP/PA – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Protocolo nº 23635/2013
JO



4 - CONSIDERANDO que o Procedimento de Investigação Criminal (PIC) é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido por membro do Ministério Público com atribuição criminal, tendo como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, para servir como preparação e penha de providência ação penal, conforme solo no art. 1.º; art. 2.º, inc. II; art. 3.º e art. 6.º, da Resolução n.º 13/2006-CNMP.

RESOLVE:

- Instaurar este PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), sob sua presidência, autuado sob o n.º **004/2013-MP/PJCCOT**, colimando colacionar provas em geral, entre elas, depoimentos, informações e documentos destinados à persecução criminis in iudicio, necessários à instrução de eventual ação penal para a responsabilização do infrator;
- Designar os servidores Lucas Pamplona Paolelli e Vera Regina Campos Serra para secretariarem neste PIC, devendo cumprir entre outros, especialmente, os itens "g", "h" e "i" desta Portaria;
- Determinar que as notificações expedidas por esta PJCCOT contenham menção do fato investigado, tirante na hipótese de decretação de sigilo, bem como a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado;
- Determinar, conforme alaque no art. 7.º da Resolução n.º 13/2006-CNMP, que o(s) suposto(s) autor(es) do fato seja(m) notificado(s) a, querendo, apresentar considerações que entender(em) consentâneas ao deslinde do presente caso, facultando-lhe(s) o patrocínio por advogado, devendo esta determinação ser cumprida após a inquirição dos auditores fiscais que confeccionaram o Ainf n.º **012010510000237-4**, enfatizando que o PIC é peça de natureza inquisitorial, sendo essa deliberação de caráter concessivo, no escopo de a verdade material ser promovida com a participação dos investigados;
- Determinar que o apoio administrativo desta PJCCOT cumpra diligentemente os atos aqui determinados no curso deste PIC, anelando sua conclusão no prazo de **90 (noventa) dias**, como determina o art. 12 da Resolução n.º 13/2006-CNMP, comunicando ao Corregedor-Geral do Ministério Público as eventuais prorrogações, o resultado da conclusão com cópia, se houver, da ação penal correlata;
- Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja juntada deuterose da Resolução n.º 13/2006-CNMP no respectivo PIC para ciência dos interessados;
- Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja este PIC, imediatamente após o cumprimento das diligências determinadas, dos requerimentos apresentados, da documentação juntada, apresentado a seu Presidente para apreciação do que houver, devendo providenciada igual medida, a cada 30 dias, em caso de inexistência dessas ocorrências, para que se dê a devida prossecução das investigações em atenção ao prazo constante do item e acima;
- Determinar, ao apoio da PJCCOT, que providencie a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), concedendo-se prazo de 15 dias, a partir de sua publicação para o contribuinte, querendo, manifestar-se por escrito, arquivando-se sua deuterose na pasta oficial competente;
- Determinar que seja remetida uma via desta Portaria ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13 do CNMP, registrando-se este PIC em livro próprio, bem como ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 17 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556089

PORTARIA: 4264/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO "O MINISTÉRIO PÚBLICO NA PERSECUÇÃO PENAL".
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil

Servidor(es): 999394/JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 26/06/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556152

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 16/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 06/11/2013 a 03/02/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução por mais 90 dias, nos termos do art. 57, parágrafo 1º, incisos II e III da LF 8.666/93.
Contrato: 32
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CAP ENGENHARIA LTDA
Endereço: VI N Sra de Fátima, Bairro: Reduto, 585
CEP: 66053-350 - Belém/PA
Telefone: 9132413623
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556077 PORTARIA: 4251/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991637/JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2013 a 10/07/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556079 PORTARIA: 4252/2013-PG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil

Servidor(es): 9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2013 a 10/07/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556080 PORTARIA: 4253/2013-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es): 9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 04/07/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556084 PORTARIA: 4254/2013-PG

Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil

Servidor(es): 9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556086 PORTARIA: 4263/2013-PG

Objetivo: PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NA MOBILIZAÇÃO CONTRA A PEC 37, ATENDENDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil

Servidor(es): 999462/MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 12/06/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556067 ERRATA

PORTARIA Nº 4198/2013-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça Cíveis da Capital,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 1100/2013-MP/PJG, de 25/2/2013, no período de 2/9 a 10/10/2013, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 16.07.2013
PORTARIA Nº 4221/2013-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 70/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/7/2013,
R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para, até 30/7/2013, atuar como presidente da Comissão do V Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público, em exercício, em todos os feitos relativos ao assunto, durante o afastamento do Exm.º Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, a contar de 19/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4188/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21372/2013, em 3/6/2013;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 201/2013-ASS/JUR-PJG, de 24 de junho de 2013 acolhido in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E :
I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 980/2013-MP/PJG, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 8 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556068 PORTARIA: 4247/2013-PG

Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil

Servidor(es): 9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556072 PORTARIA: 4248/2013-PG

Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil

Servidor(es): 9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556073 PORTARIA: 4249/2013-PG

Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil

Servidor(es): 9991369/HELOISA HELENA FEIO RAMOS (TÉCNICO) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 14/08/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556075 PORTARIA: 4250/2013-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil

Servidor(es): 999082/JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br quinta-feira, 18 de julho de 2013 às 08:00:23.